

DECISÃO Nº 164/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/05/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001245/10-19, de acordo com o Parecer nº 120/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo Bilateral a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Université Catholique de Louvain - UCL, Bélgica, tendo por objeto o intercâmbio de alunos e *staff* entre as instituições.

Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.